



DECRETO Nº 5198/2020

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO a reforma administrativa municipal que adequou diversos cargos e funções da Municipalidade;
CONSIDERANDO que com isso há a necessidade de promover ajustes em algumas nomenclaturas de funções ocupadas por servidores;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora Lilian de Fátima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela função gratificada de Agente Coordenador de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função assumida, a designada perceberá uma gratificação, em conformidade com Tabela de Gratificação de Função – Anexo IX, do Plano de Cargos e Salários do Município – Lei nº 2353-2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01.05.2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4850-2019, de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

PORTARIA 237/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 01.05.2020 a 30.05.2020:

- Isaura Oliveira Nascimento Santos (24.03.2019 a 24.03.2020)

PERÍODO DE 06.05.2020 a 04.06.2020:

- Francisco José Baeta Durante (09.04.2019 a 09.04.2020)

PERÍODO DE 12.05.2020 a 10.06.2020:

- Márcia Helena de Oliveira Turquetti (06.05.2019 a 05.05.2020)

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

PORTARIA 238/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 235-2020, de 12.05.2020, que concedeu férias regulares à servidora Sandy Angélica de Sousa Nicodemos, no período de 04.05.2020 a 02.06.2020, concedendo, ainda, neste instrumento, abono pecuniário;

CONSIDERANDO que o abono pecuniário foi indeferido;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 235-2020, que concedeu abono pecuniário à servidora Sandy Angélica de Sousa Nicodemos, tornando sem efeito a concessão do benefício.

Art. 2º - Fica ratificada a concessão das férias da servidora, no período de 04.05.2020 a 02.06.2020, outorgada através da Portaria nº 235-2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 235-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2020, Processo Administrativo nº 054/2020, Processo Licitatório nº 044/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 19/05/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 29/05/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 29/05/2020., horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2020, Processo Administrativo nº 055/2020, Processo Licitatório nº 045/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mobiliários para escritório em geral e Eletrodomésticos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 19/05/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 29/05/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 01/06/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital de Licitação. Processo 056/2020 Modalidade Pregão Presencial 039/2020, O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 29 de maio de 2020, às 15h00min, no auditório situado no 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.



NOTIFICAÇÃO

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, centro, nesta cidade, CEP 36280-000, neste ato representado pelo supervisor do Departamento de Compras e Licitações, Gustavo Franco dos Santos, vem NOTIFICAR a empresa RECONP ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.238/0001-05, estabelecida na Rua Geraldo Duarte, 72, bairro Centro, no município de Barbacena, estado de Minas Gerais, CEP 36.200-122, pela injustificada suspensão dos serviços constantes no contrato 162/2019.

DOS FATOS

A empresa RECONP ENGENHARIA LTDA, vencedora do processo licitatório 097/2019, tomada de preços 003/2020, assinou contrato com este Município para realização da obra de reconstrução da Quadra Poliesportiva na localidade de Pedra do Sino – Carandaí-MG, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II do referido processo licitatório. Ainda, após assinatura do contrato foi dada a ordem de serviços para a execução da obra.

Entretanto, conforme memorando enviado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, a obra encontra-se parada sem justificativa e, por consequência, a empresa RECONP não está cumprindo o cronograma físico financeiro para execução da obra.

DA NOTIFICAÇÃO

Diante do exposto, fica a empresa RECONP ENGENHARIA LTDA NOTIFICADA a retomar a execução da obra de maneira imediata. Importante frisar aqui que a contratada está estritamente vinculada às normas contidas no contrato 162/2019 bem como as demais disposições legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar.

Carandaí, 18 de maio de 2020.

Gustavo Franco dos Santos

Diretor do Dep. de Compras e Licitações